

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**CONVÊNIO N. 001/2014/MTS****MATO GROSSO SAÚDE**

CONVENIENTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº 127, de 11.07.2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.7943.56/0001-68.

CONVENIADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.929.049/0001-11.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se os presentes Termos Aditivos de Prazo e Valor, no art. 116, e seguintes da Lei nº 8.666/93, em face da justificativa de necessidade e continuidade do convênio.

OBJETO: O presente, Termo Aditivo de Prazo e Valor, têm por objetivo prorrogar o prazo de vigência do convênio nº 001/2014/MT Saúde, e Reajustar o Valor Recebido do Convênio, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: Prorrogar o Prazo de Vigência do Convênio Original por mais 12(doze) meses, contados a partir de 30 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2018.

VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: O valor do aporte da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso ao Convênio 001/2014, Conforme a Cláusula Sétima - Parágrafo Quinto; será de R\$ 398,75 (trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), por beneficiário titular, respeitando as disposições constantes na Lei Complementar nº 127, de julho de 2003 - D.O. 11.07.03.

RATIFICAÇÃO: E, por estarem às partes justas e conveniadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado e reajustado, e firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, conforme preleciona a Lei Federal nº 8.666/93.

EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o **CONVENIENTE**, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme o que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2017.

MAURÉLIO RIBEIRO
Presidente do Mato Grosso Saúde

EDUARDO BOTELHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

GUILHERME ANTÔNIO MALUF
Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****ATO Nº 004/2018**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intemat, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferimos artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intemat, com validade até 27 de fevereiro de 2019:

Nome	Cadastro	Processo Administrativo
MARIA JOSÉ DUARTE DE AMORIM	247	69850/2018

LUPÉRCIO LIMA
GALADINOVIC

248

74694/2018

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2018.

Cândido Teles de Araújo
Presidente/INTERMAT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2018/DETRAN/MT**

(Processo 48625/2018)

OBJETO: Contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para prestação de serviços de avaliação e alienação de veículos e sucatas apreendidos e/ou mantidos pelo CONTRATANTE e não reclamados por seus proprietários, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR: Pela prestação de serviços, a CONTRATADA receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo Arrematante no ato do leilão.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Credenciamento de Leiloeiros Edital 001/2017/DETRAN/MT.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/02/2018.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - THIAGO FRANÇA CABRAL - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO.

CONTRATADA: FLARES AGUIAR DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 003/2018/DETRAN/MT

(Processo nº. 87090/2018)

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 46ª CIRETRAN, localizado na Rua Pioneiro Genésio Minetto, Lote 11, Quadra 194, Bairro 13 de Maio, Guarantã do Norte/MT.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados da data de assinatura do Termo de Recebimento do Imóvel.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/02/2018.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 05/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2005.9900.339000.000.240.4.1.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.18.000389-6. **DATA DE EMISSÃO:** 23/02/2018.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - THIAGO FRANÇA CABRAL - KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO-**LOCADORA:** ANDRESSA DE PELLEGRIN TEIXEIRA RIBEIRO.

PORTARIA Nº 146/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato, desde 02 de setembro de 2016, conforme APOSTILAMENTO realizado nesta data, integrante do PROCESSO Nº 541885/2015:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
-------------	--------	-------------------	----------------------